



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 372/2018

**Exonera Servidor Efetivo por
Falecimento.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora Terezinha Aparecida dos Santos Chichorro, CPF nº 842.592.809-53, matrícula funcional nº 726-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 24 de agosto de 2018, por falecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito